



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua da Glória, 175,, Centro Cívico , Curitiba/PR, CEP 80.030-060  
Telefone: (41)3360-6500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 888/2022

Processo nº 54000.044299/2022-57

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR (PR), através do Chefe da Divisão Operacional Substituto, nomeado pela Portaria/Incra/Nº 1406/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/08/2020, considerando o cumprimento do devido processo legal, e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

**Município: RIO BRANCO DO IVAÍ/PR. Projeto de Assentamento: EGIDIO BRUNETTO.**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR033200000002	MARLENE DE OLIVEIRA LINHARES	***.097.999-**	ANTONIO LINHARES	***.914.309-**

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	04/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.529,84	1.684

**Município: RIO BRANCO DO IVAÍ/PR. Projeto de Assentamento: EGIDIO BRUNETTO.**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR033200000077	SIRLENE APARECIDA MULLER DE FARIA	***.752.799-**	ADEMIR DA LUZ DE FARIAS	***.189.859-**

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	04/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.529,84	1.684

**Município: RIO BRANCO DO IVAÍ/PR. Projeto de Assentamento: EGIDIO BRUNETTO.**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR033200000153	ADILSON PROENÇA DA SILVA	***.257.719-**	-	-

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	04/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.529,84	1.684

**Município: CENTENÁRIO DO SUL/PR. Projeto de Assentamento: MARIA LARA.**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR031800000079	ANCELMO DA SILVA	***.623.868-**	-	-

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.434,57	1.467

**Município: LONDRINA/PR. Projeto de Assentamento: ELI VIVE I.**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR032600000540	DALVA GUSMÃO	***.105.729-**	-	-

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.529,84	1.682

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.
2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra/PR.
3. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.
4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado a Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, e execução judicial.
5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe a PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.
6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico [https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR\(PR\).](https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR(PR).)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fabiano Maass, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 13/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15055425** e o código CRC **6753365A**.